



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 516-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001955/2024-94 e Parecer nº. 1030 / 2024 - CGDP/CMZL, datado em 01/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 75% (setenta e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

PROCESSO	SERVIDOR(A)	SIAPE	%	EFEITOS
23857.001955/2024-94	ELDA ELY GOMES DE SOUZA	1107713	75%	30/10/2024

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6302/2024 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Novembro de 2024

Portaria_n.516_05.11.2024_Incentivo__Qualificao_ELDA_ELY_GOMES_DE_SOUZA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 10:21)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **6302**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **05/11/2024** e o código de verificação: **a63c1f8e7c**